

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 211/2025**

**PORTARIA Nº 211/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 05/2025-SMDE, de 17 de junho de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), a Sr. **FABIO DA FONSECA ROCHA**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar de Evento de capacitação do Sistema de Atendimento SEBRAE - FOCO

**Local de destino:** Auditório SEBRAE – Agência Alto Oeste – Rua Independência, Centro, Pau dos Ferros/RN

**Período do Afastamento:** 18 de junho de 2025.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 17 de junho de 2025.

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro da Silva Almeida  
**Código Identificador:**78A9A52F